



TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

A aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, suportes e utilidades operacionais), para atender às necessidades do novo prédio do Paço Municipal é fundamental para garantir melhores condições de trabalho e a adequada execução das atividades. Equipamentos modernos asseguram maior higiene, segurança alimentar e eficiência, além de contribuírem para a saúde e o bem-estar dos colaboradores e visitantes. Ressalta-se, ainda, a necessidade de substituição de equipamentos já desgastados, demandando constantes reparos.

Além disso, tais aquisições fortalecem a capacidade de atendimento em situações emergenciais e promovem a sustentabilidade, por meio da utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e água. Dessa forma, trata-se de um investimento estratégico que visa não apenas suprir necessidades imediatas, mas também melhorar a qualidade do ambiente administrativo.

Além disso, tais aquisições fortalecem a capacidade de atendimento em situações emergenciais e promovem a sustentabilidade, por meio da utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e água. Dessa forma, trata-se de um investimento estratégico que visa não apenas suprir necessidades imediatas, mas também melhorar a qualidade do ambiente administrativo no município.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A Indicação das entregas deverão ser realizadas conforme descritas nos pedidos, sendo, nas seguintes Unidades:

Unidade	Endereço
Paço Municipal	Rua Manoel Cordeiro Filho, 955

Os horários para realização das entregas serão das 08h às 11h e das 13h às 16h, os servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços deverão proceder à conferência. Caso for constatada irregularidade com relação ao descritivo, deverá a contratada recolher o produto e realizar novamente a entrega sem quaisquer ônus a Administração Pública.

O **PRAZO PARA ENTREGA É DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS**, contados após o recebimento do pedido, emitido pelo sistema próprio da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os produtos entregues deverão possuir padrões mínimos de qualidade, atendendo as necessidades da Administração, do contrário, a contratada se obriga a **realizar uma nova entrega**, sem qualquer ônus para a Administração, quando não atendam às especificações técnicas do contrato.

Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021
--

a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

A finalidade da contratação de bens de consumos e permanentes é atender a demanda do novo Paço Municipal no exercício de 2026, é garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, assegurando condições mínimas de infraestrutura para o atendimento administrativo.

De forma mais específica, a contratação tem como objetivos:

- Estruturar as áreas de copa, refeitório e apoio das secretarias e gabinete que se estabelecem dentro do Paço Municipal, mediante o fornecimento de eletrodomésticos (micro-ondas, forno elétrico de embutir, mesa de cocção, frigobar, sanduicheira, liquidificador e chaleira elétrica), garantindo condições adequadas de alimentação e bem-estar para os servidores e autoridades em cumprimento de jornada interna;
- Garantir a hidratação e as condições de saúde/higiene dos servidores e dos cidadãos que utilizarem o novo prédio, por meio da instalação de bebedouros de coluna em pontos estratégicos de atendimento e circulação;
- Viabilizar a comunicação institucional e o suporte a reuniões, através da disponibilização de telas digitais (TVs de 50 e 65 polegadas) para exibição de informativos, videoconferências, apresentações de projetos e monitoramento de dados;
- Dotar a equipe de manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos necessários para a zeladoria do novo patrimônio municipal, incluindo a higienização de áreas externas e frotas (lavadora de alta pressão), o cuidado com vestimentas e panos de higienização (máquina de lavar roupas e varal de chão) e o acesso seguro a locais elevados (escadas de 3 e 6 degraus)."
- Substituir eletrodomésticos obsoletos, danificados ou inoperantes, reduzindo riscos de interrupção das atividades administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

- Promover a melhoria do ambiente, contribuindo para o bem-estar dos servidores e demais usuários;
- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ao longo do exercício de 2026.

Esse investimento está alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UND	QTD	VR. UNI.	VR. TOT
1	Bebedouro de Água para Garrafão/Galão de coluna, com capacidade de refrigeração para fornecimento de água gelada e natural. Requisitos Mínimos de Desempenho e Construção: Sistema de Abastecimento: Compatível com garrafões/galões padrão de mercado com capacidade para 20 (vinte) litros (sistema de troca por gravidade). O equipamento deve possuir bica ou torre de entrada dotada de perfurador de lacre integrado, confeccionado em material atóxico, permitindo a colocação do galão de forma higiênica e sem a necessidade de remoção manual prévia da tampa protetora. Sistema de Refrigeração: Resfriamento de água por meio de compressor hermético ou sistema eletrônico de alta eficiência, livre de gases que agredam a camada de ozônio (CFC), capaz de fornecer uma vazão mínima de 1,5 a 2,0 litros de água gelada por hora (temperatura de saída igual ou inferior a 10 °C). Reservatório de Água: Reservatório interno de água gelada confeccionado em material totalmente atóxico (como aço inox ou polímeros com proteção antibacteriana), que não altere as propriedades organolépticas (gosto e odor) da água. Dispensadores/Torneiras: No mínimo 02 (duas) torneiras ou botões acionadores independentes,	136.001.001	UND	2	R\$ 909,26	R\$ 1.818,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

devidamente identificados por cores ou símbolos universais: uma para fornecimento de água em temperatura natural e outra para água gelada. Os acionadores devem ser do tipo fluxo contínuo ou com mola de retorno automático, projetados para alta durabilidade. Gabinete e Estrutura: Corpo externo construído em material resistente à corrosão e de fácil higienização (como aço pré-zincado pintado, aço inox ou termoplástico injetado de alta resistência). O design deve contar com base estável e pés antiderrapantes ou reguláveis. Bandeja Coletora (Pingadeira): Bandeja frontal removível para retenção de respingos e excesso de água, facilitando o esvaziamento e a higienização periódica. Requisitos Elétricos, Energéticos e Normativos: Tensão de Alimentação: 127 V ou Bivolt automático (127V/220V), com frequência de operação de 60 Hz. Grau de Proteção e Isolamento: Conectores e cabos de alimentação elétrica dotados de plugue padronizado conforme a norma NBR 14136 (padrão brasileiro de 3 pinos). Certificação Compulsória: O equipamento deve possuir, obrigatoriamente, o selo de identificação da conformidade de segurança elétrica e eficiência de refrigeração emitido pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).1.4. Garantia Técnica e Assistência: Prazo Mínimo: Garantia técnica total contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do objeto. Suporte: O fornecedor contratado deverá garantir rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante ativa no					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

estado da federação do órgão contratante. Crítérios de Entrega e Recebimento: Condições de Entrega: O equipamento deverá ser entregue em sua embalagem original de fábrica, intacta, contendo manual de instruções em língua portuguesa, termo de garantia e todos os acessórios necessários para o seu imediato funcionamento. Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega para verificação de avarias de transporte, integridade física e conferência com a nota fiscal. Recebimento Definitivo: Ocorre em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega provisória, após a realização de testes de funcionamento (ligar na tomada, verificar ruído excessivo e o início do processo de refrigeração da água). OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Da Entrega e Substituição de Equipamentos: Prazo e Condições de Entrega: Efetuar a entrega dos bebedouros no local determinado pelo órgão contratante, dentro do prazo estabelecido no edital, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas com frete, carga, descarga, seguros e taxas decorrentes do transporte. Substituição por Vícios ou Defeitos: Substituir, integralmente às suas expensas, o equipamento que apresentar vícios de fabricação, avarias decorrentes do transporte ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial emitida pelo órgão. Prazo em Assistência Técnica: Caso o equipamento apresente defeito de funcionamento dentro do período de garantia e necessite ser encaminhado à					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	assistência técnica autorizada, o prazo máximo para reparo e devolução ao órgão não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos. Superado esse prazo sem a devolução do item consertado, a Contratada deverá realizar a substituição imediata por um equipamento novo de primeiro uso, de modelo equivalente ou superior. Suporte Pós-Venda: Disponibilizar canal de atendimento técnico (telefone, e-mail ou portal eletrônico) para abertura de chamados de assistência e garantia, operando em dias úteis no horário comercial.					
2	Chaleira Elétrica em Aço Inox Especificações Técnicas Mínimas Função: Aparelho eletrodoméstico do tipo chaleira/jarra elétrica, destinado ao aquecimento rápido e fervura de água para o preparo de bebidas e alimentos. Capacidade Volumétrica: Mínima de 1,8 litros. Potência Nominal: Faixa de operação entre 1000W e 1500W (conforme o padrão de engenharia do fabricante para a tensão especificada). Alimentação/Tensão Elétrica: Compatível com rede elétrica de 127V (admitindo-se, alternativamente, equipamentos com tecnologia Bivolt automática ou com chave seletora). Material do Corpo/Jarra: Confeccionado em aço inoxidável de alta durabilidade, garantindo resistência à corrosão, facilidade de higienização e aspecto estético duradouro. Base de Aquecimento: Base de alimentação elétrica destacável (jarra sem fio), permitindo rotação de 360° sobre a base para facilitar o manuseio, transporte seguro e o ato de servir. Resistência Elétrica: Tipo oculta ou embutida sob o fundo de aço inox, evitando o contato direto com a	006.112.011	UND	2	R\$ 82,09	R\$ 164,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

água e facilitando a limpeza interna do reservatório. Requisitos de Segurança e Ergonomia Sistema de Desligamento Automático: Dispositivo de segurança térmico que desliga o aparelho automaticamente assim que a água atinge o ponto de fervura (100°C). Proteção Contra Funcionamento a Seco: Mecanismo automático de interrupção elétrica que impede o acionamento ou desliga o aparelho caso ele seja ligado sem água no reservatório. Tampa com Trava de Segurança: Tampa acoplada ao corpo do aparelho, dotada de botão de abertura integrada e trava de fechamento para evitar aberturas acidentais durante o vazamento da água quente. Alça Ergonômica: Alça lateral com propriedades de isolamento térmico (toque frio), projetada para suportar o peso total do volume máximo do líquido com segurança. Sinalização Visual: Presença de luz piloto indicadora de funcionamento (LED ou lâmpada neon) que permanece acesa enquanto o aparelho está em processo de aquecimento. Porta-Fio: Base inferior com compartimento ou suporte para acondicionamento e regulação do comprimento do cordão elétrico. Critérios de Conformidade, Padronização e Garantia Certificação Compulsória: Certificação de conformidade de segurança elétrica emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. Plugue e Cordão Elétrico: Plugue trifilar (2P+T), com pinos compatíveis com a corrente nominal do aparelho, em estrito atendimento à norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro de Plugues					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	e Tomadas). Garantia Comercial: Garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, assegurada por rede de assistência técnica autorizada em território nacional.					
3	Escada Doméstica de Alumínio Tipo Tesoura – 6 Degraus Descrição do Objeto: Escada para uso doméstico e comercial leve, modelo tipo tesoura (autossustentável em formato "A"), composta por 6 degraus (sendo 5 degraus simples e 1 plataforma/patamar superior plano). Desenvolvida para acesso seguro a níveis elevados em atividades de manutenção, limpeza, organização e reparos gerais. Características Estruturais e Material de Fabricação Estrutura Principal: Longarinas e degraus fabricados em liga de alumínio extrudado, unindo leveza para transporte manual e resistência mecânica, com propriedades nativas contra corrosão e ferrugem. Patamar Superior: Plataforma disposta no topo da estrutura, confeccionada em polipropileno injetado de alto impacto ou alumínio reforçado, dotada de sistema de travamento automático contra fechamento acidental quando aberta. Degraus: Fixados de forma rígida através de rebites ou soldas estruturais às longarinas, apresentando ranhuras texturizadas antiderrapantes em toda a sua extensão útil. Sapatas de Apoio: Ponteiras plásticas ou emborrachadas vulcanizadas de alta	006.112.015	UND	1	R\$ 256,01	R\$ 256,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

densidade fixadas nos 4 (quatro) pés da estrutura, atuando com propriedades antiderrapantes e isolantes, projetadas para evitar danos ou riscos a superfícies e pisos delicados.

Mecanismos de Segurança e Capacidade de Carga: Suporte para carga máxima de trabalho de, no mínimo, 120 kg (podendo estender-se até 150 kg para versões

reforçadas), englobando o peso do operador somado às suas ferramentas de trabalho. Limitador de Curso: Presença de dispositivos de segurança (fitas de poliéster de alta tenacidade ou travas metálicas articuladas laterais) para limitação de abertura física, impedindo o fechamento ou a abertura excessiva da escada durante o uso. Guarda-

Corpo: Extensão estrutural acima do patamar superior para servir de apoio ou corrimão ao usuário no último nível de subida. Acessórios de Utilidade (Opcional Técnico): Modelos com foco em produtividade podem apresentar bandeja porta-ferramentas integrada ao topo do guarda-corpo e gancho para fixação e suspensão de baldes.

Certificações Exigidas O produto deve, obrigatoriamente, possuir selo de identificação e conformidade emitido por órgão certificador oficial (Inmetro ou equivalentes internacionais de segurança, como a norma EN-131).

Dimensões e Pesos de Referência

Altura útil (até o patamar): Entre 1,30 m e 1,40 m. Altura total estrutural (aberta): Entre 1,75 m e 1,90 m. Peso próprio do

equipamento: Entre 3,5 kg e 5,2 kg, garantindo portabilidade para uso dinâmico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

4	ESCADAS DOMÉSTICAS DE ALUMÍNIO (PADRÃO 3 DEGRAUS) Características Técnicas e Estruturais Material de Fabricação: Estrutura construída em liga de alumínio de alta resistência mecânica. O material é naturalmente imune à corrosão e oxidação, o que garante longa durabilidade mesmo em áreas úmidas ou litorâneas. Componentes de Acabamento: Peças de articulação e acabamento injetadas em polímeros de engenharia (como o polipropileno de alto impacto), assegurando excelente isolamento e encaixes precisos. Capacidade de Carga: Versão Convencional: Suporta até 120 kg (peso do usuário somado às ferramentas ou carga útil). Versão Reforçada: Suporta até 150 kg, atendendo a usuários que demandam maior margem de segurança ou uso contínuo de materiais pesados. Peso do Produto: Estrutura ultra leve, pesando entre 2,0 kg e 2,8 kg, permitindo o transporte confortável entre os cômodos por qualquer pessoa. Dimensões Médias Gerais: Altura Aberta: Aproximadamente 1,10 m. Altura Fechada: Aproximadamente 1,15 m, mantendo um perfil ultra fino que facilita o armazenamento em vãos estreitos, atrás de portas ou armários. Altura do Patamar (3º degrau): Posicionado a uma altura estratégica entre 0,60 m e 0,70 m em relação ao solo.	006.112.014	UND	6	R\$ 156,55	R\$ 939,30
5	Forno Elétrico de Embutir de Média/Alta Capacidade 1. Descrição e Capacidade Volumétrica • Tipo de instalação: De embutir (apropriado para nichos de marcenaria ou alvenaria). • Funcionamento: Totalmente elétrico.	136.001.005	UND	1	R\$ 1.882,72	R\$ 1.882,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

• Capacidade útil interna: Entre 70 (setenta) e 80 (oitenta) litros. 2. Desempenho e Recursos do Forno • Controle de temperatura: Ajustável por termostato (mecânico ou digital), cobrindo a faixa mínima de 50°C a 250°C. • Funções de preparo: Mínimo de 2 (duas) opções de modos de assar (seleção de resistência superior e/ou inferior), além de função Grill/Dourador superior dedicada. • Função Manter Aquecido: Capacidade de reaquecer ou manter o alimento aquecido na temperatura ideal após o término do cozimento. • Sistema de Timer: Timer mecânico ou digital integrado com função de aviso sonoro e/ou desligamento automático do circuito elétrico ao final do tempo programado. • Iluminação interna: Sistema de iluminação interna integrado com lâmpada acionável e devidamente protegida por vidro blindado contra altas temperaturas. 3. Características Construtivas, de Acabamento e Segurança • Acabamento frontal: Painel externo frontal e puxador fabricados em aço inoxidável (inox) ou combinação de aço inox com detalhes em vidro temperado de alta resistência. • Revestimento interno: Cavity selada com revestimento esmaltado liso e de tecnologia de fácil limpeza (tecnologia limpa-fácil, antiaderente ou equivalente), com cantos arredondados para mitigar o acúmulo de gordura. • Porta do forno: Dotada de visor panorâmico e vidro duplo temperado, atuando no adequado isolamento térmico e garantindo menor dissipação de calor na face externa do aparelho.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

• Vidro interno removível: Mecanismo que permita a remoção facilitada do vidro interno da porta para higienização periódica completa. • Acessórios inclusos: Mínimo de 2 (duas) prateleiras/grades internas removíveis e reguláveis. 4. Requisitos Elétricos e de Eficiência • Tensão elétrica: 127V ou bivolt automático. • Eficiência Energética: Classificação "A" ou alto índice de eficiência equivalente atestado pelo Selo Procel/INMETRO. 5. Compatibilidade de Ambiente (Instalação Integrada ao Gás GLP P13) • Isolamento Térmico Periférico: O equipamento deve possuir isolamento térmico reforçado em suas faces laterais e superior, garantindo que o calor gerado não danifique os móveis adjacentes ou interfira nas tubulações e conexões destinadas a um eventual cooktop/equipamento alimentado por Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - botijão P13) instalado nas proximidades. • Dimensões de Nicho Padrão: Compatível com nichos padrão de mercado (aproximadamente 60x60x55 cm), respeitando estritamente o espaçamento de segurança regulamentar exigido pelas normas ABNT vigentes. 6. Certificação, Garantia e Suporte • Certificação: Certificado compulsório de segurança devidamente emitido pelo INMETRO. • Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada diretamente pelo fabricante					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	ou rede credenciada de assistência técnica autorizada. • Serviço de Instalação: A licitante vencedora deverá assegurar a primeira instalação gratuita do produto por meio da rede de assistência técnica autorizada do fabricante, sem custos adicionais de mão de obra para a Administração Pública, desde que fornecida a infraestrutura básica necessária prevista no manual do produto.					
6	Frigobar (Refrigerador Compacto), com capacidade interna líquida de, no mínimo, 120 (cento e vinte) litros, na cor branca Requisitos Mínimos de Desempenho e Construção: Capacidade Volumétrica: Volume útil interno líquido total mínimo de 120 litros. Admite-se variação positiva de capacidade (até 124 litros) para fins de ampliação da competitividade. Cor e Acabamento: Gabinete externo e porta frontal na cor branca, com revestimento resistente à corrosão e de fácil higienização. Configuração Interna: Compartimento interno integrado destinado a congelador/compartimento extra frio. Prateleiras internas removíveis e reguláveis em altura (confeccionadas em vidro temperado ou material termoplástico injetado de alta resistência). Gaveta inferior para organização de frutas/legumes ou compartimento equivalente. Porta com compartimentos/prateleiras otimizados para o armazenamento de garrafas de até 2 litros e latas. Porta Reversível: Sistema que permita a inversão do sentido de abertura da porta (esquerda ou direita), visando a perfeita adaptação do eletrodoméstico ao	136.001.002	UND	1	R\$ 1602,02	R\$ 1602,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

layout físico do ambiente de instalação. Controle de Temperatura: Termostato interno regulável por níveis para ajuste linear da temperatura de refrigeração. Sistema de Degelo: Sistema de degelo do tipo manual ou semiautomático (ciclo térmico convencional). Limites Dimensionais Máximos (Dimensões do Gabinete): Para assegurar a compatibilidade do eletrodoméstico com o espaço restrito de instalação e marcenarias padronizadas, o produto ofertado deverá respeitar estritamente os seguintes limites máximos de tamanho externo (desembalado): Largura Máxima Admitida: Até 52,0 cm (atendendo a modelos de mercado que medem entre 47,8 cm e 51,0 cm). Profundidade Máxima Admitida: Até 57,0 cm (atendendo a modelos de mercado que medem entre 51,6 cm e 56,0 cm). Altura Máxima Admitida: Até 88,0 cm (atendendo a modelos de mercado que medem entre 83,6 cm e 87,0 cm). Peso Líquido Estimado: Máximo de 30 kg (sem embalagem). Pés Niveladores: Presença de pés niveladores frontais para ajuste de estabilidade em pisos irregulares. Requisitos Elétricos, Energéticos e Normativos: Tensão de Alimentação: 127 V ou Bivolt automático (127V/220V), com frequência de operação de 60 Hz. Eficiência Energética: Classificação energética Classe "A" (ou superior como A+, A++, A+++) no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), garantindo o menor consumo de energia elétrica possível. Sistema de Vedação e Isolamento: Vedação perimetral da porta por					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	borracha magnética de alta aderência, com isolamento térmico em poliuretano injetado livre de gases CFC (clorofluorcarbonetos). Certificação Compulsória: O equipamento deve possuir, obrigatoriamente, o selo de identificação da conformidade de segurança e eficiência emitido pelo INMETRO. Prazo da Garantia: Garantia técnica contratual total contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses para o equipamento completo, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.					
7	Lavadora de Alta Pressão; Uso Profissional Leve / Comercial; Pressão de Trabalho de no mínimo 1100 PSI (com pressão máxima de até 1600 PSI); Vazão Mínima de no mínimo 400 L/h; Com Motor Elétrico de Indução, tensão de 127 V; Potência do Motor de no mínimo 2,0 CV (ou 1500W), Monofásico; Mangueira de Alta Pressão com comprimento mínimo de 5,5 metros, com sistema de engate rápido e trava de segurança; Pistola com bico de jato regulável (concentrado e leque) e bico turbo/aplicador de detergente; Peso máximo do equipamento de até 20 Kg; Acessórios inclusos: alça para transporte (preferencialmente retrátil ou integrada), rodinhas para movimentação, porta-acessórios/suporte para mangueira e cabo elétrico; Equipada com dispositivo eletrônico/mecânico de parada completa (Sistema Stop Total) após o desacionamento do gatilho; Garantia mínima de 12 meses; Alimentação elétrica; Padrão de cores do fabricante; Certificação compulsória de segurança com Selo INMETRO.	054.001.046	UND	2	R\$ 622,31	R\$ 1.244,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

8	Liquidificador de Alta Performance Especificações Técnicas Mínimas Potência do Motor: Mínima de 1000 Watts (W). O motor deve possuir tecnologia de proteção térmica com desligamento automático em caso de superaquecimento. Capacidade da Jarra (Copo): Capacidade total mínima de 2,5 Litros (L) e capacidade útil de no mínimo 1,5 Litros (L). Material da Jarra: Plástico ultra resistente (como Tritan, Policarbonato ou SAN de alta densidade), livre de Bisfenol A (BPA-Free), resistente a impactos, riscos e choques térmicos. Alternativamente, aceita-se copo de vidro temperado. Sistema de Lâminas: Conjunto de no mínimo 4 facas em aço inoxidável de alta resistência, com disposição geométrica que propicie efeito de turbilhamento dinâmico (evitando acúmulo de alimentos no fundo). Controle de Velocidade: Painel com no mínimo 5 velocidades distintas, além da Função Pulsar / Triturar Gelo. Acoplamento: Sistema de encaixe entre a jarra e a base motorizada feito em material de alta durabilidade (metal com metal ou nylon reforçado), evitando o desgaste precoce das engrenagens. Alimentação Elétrica: Tensão compatível com a rede local (127V), devendo ser especificada no momento do pedido. Recursos de Segurança e Ergonomia Trava de Segurança: Sistema de intertravamento que impede o funcionamento do motor caso o copo ou a tampa não estejam devidamente encaixados e travados na base. Estabilidade: Base equipada com pés antiderrapantes (ventosas) para evitar o deslocamento do aparelho durante a operação com carga pesada.	006.112.012	UND	1	R\$ 229,94	R\$ 229,94
---	--	-------------	-----	---	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	Tampa: Vedação hermética em borracha ou silicone, dotada de sobre tampa medidora (dosador) removível para adição de ingredientes durante o funcionamento. Organização: Presença de porta fio na base do aparelho para facilitar o armazenamento. Critérios de Sustentabilidade, Conformidade e Garantia Certificação: Certificação obrigatória de segurança e conformidade emitida pelo INMETRO. Nível de Ruído: Classificação sonora adequada de acordo com o Selo Ruído (preferencialmente abaixo de 93 dB em potência máxima). Garantia: Garantia de fábrica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cores aceitáveis: Preta ou acabamento Inox.					
9	Máquina de Lavar Roupas 12 kg Especificações Técnicas Mínimas Função: Equipamento eletrodoméstico do tipo lavadora de roupas de uso residencial/corporativo de médio porte. Capacidade de Carga: Mínima de 12 kg de roupas secas. Tipo de Abertura: Superior (Top Load), com tampa de vidro temperado de alta resistência, permitindo a visualização total do ciclo de lavagem. Alimentação/Tensão Elétrica: Compatível com rede elétrica de 127V (admitindo-se, alternativamente, equipamentos com tecnologia Bivolt). Eficiência Energética e de Consumo: Classificação "A" de eficiência energética na água e na energia, atestada pela etiqueta do Inmetro / PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem). Baixo consumo de água por ciclo de lavagem. Sistema de Agitação/Lavagem: Lavagem por	136.001.003	UND	1	R\$ 2.014,22	R\$ 2.014,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

meio de agitador central (com relevos ou pás) ou sistema de pulsação/turbilhonamento equivalente, garantindo a remoção eficaz de sujidades sem danificar tecidos. Cesto Interno: Confeccionado em aço inoxidável ou plástico de engenharia de alta resistência (polipropileno), com acabamento livre de rebarbas para proteção das roupas. Programação, Recursos e Desempenho Programas de Lavagem: Mínimo de 10 (dez) programas pré-definidos, atendendo a diferentes tipos de tecidos (ex: roupas delicadas, pesadas/jeans, edredom, ciclo rápido e dia a dia). Níveis de Água: Sistema de regulação manual ou automática com, no mínimo, 4 (quatro) níveis de água, otimizando o consumo de acordo com o volume de carga. Dispenser Gaveta Gaveta/Compartimentado: Compartimentos individuais e automáticos para a distribuição programada de sabão (pó ou líquido), amaciante e alvejante durante as etapas do ciclo. Função Centrifugação: Sistema integrado de centrifugação de alta eficiência, com dispositivo de interrupção automática caso a tampa seja aberta durante o processo. Filtro de Fiapos: Sistema de retenção de fiapos integrado (no agitador ou na parede do cesto), de fácil remoção para limpeza. Aspectos Visuais, Estruturais e de Segurança Cor Externa: Predominantemente branca. Gabinete: Chapa de aço zincada ou aço galvanizado com pintura eletrostática a pó (anticorrosão) ou material termoplástico de alta resistência. Pés Niveladores: Pés reguláveis para estabilização do					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	produto em pisos irregulares, mitigando ruídos e vibrações excessivas. Painel de Controle: Painel mecânico, digital ou híbrido, posicionado na parte superior traseira ou frontal, protegido contra respingos de água e de fácil operação. Critérios de Conformidade e Garantia Certificação Compulsória: Selo de identificação da conformidade de segurança e desempenho emitido pelo INMETRO. Plugue e Cordão Elétrico: Plugue trifilar (2P+T) em total conformidade com a norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas). Garantia Comercial: Garantia técnica total contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, prestada por assistência técnica autorizada em território nacional.					
10	Mesa de cocção integrada tipo Cooktop de 5 queimadores 1. Descrição Geral e Instalação • Tipo de equipamento: Fogão tipo cooktop de embutir para bancada. • Número de queimadores (bocas): Mínimo de 5 (cinco) zonas de cocção independentes. • Alimentação de energia dos queimadores: A gás combustível (compatível com GLP), com kit de conversão de gás obrigatoriamente disponibilizado ou fornecido pelo fabricante/vencedor do certame 2. Desempenho e Distribuição de Potência Térmica • Configuração de queimadores: A mesa de cocção deve apresentar diferentes níveis de potência distribuídos para conferir versatilidade aos preparos, contendo no mínimo: • 01 (um) queimador de alta potência térmica (tipo Tripla Chama, Multi Chama ou Ultrarrápido),	136.001.006	UND	1	R\$ 646,89	R\$ 646,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

destinado a painéis de grande porte. • Queimadores complementares de potências médias/rápidas e semirrápidas para painéis convencionais. Manípulos (Botões): Botões de controle rotativos e independentes, com sinalização clara de intensidade da chama (posição de mínimo e máximo). 3. Características Construtivas e de Acabamento • Mesa Superior: Fabricada em vidro temperado de alta resistência térmica e mecânica ou em aço inoxidável (inox), com superfície lisa e plana que facilite a higienização diária. Trempes (Grades da mesa): Individuais ou duplas, confeccionadas em material robusto de alta durabilidade (como ferro fundido ou aço esmaltado de alta resistência), dotadas de pés ou sistemas de amortecimento antiderrapantes que garantam a estabilidade total das painéis durante o manuseio. 4. Requisitos Elétricos, de Segurança e Eficiência • Tensão elétrica para acendimento: 127V ou bivolt automático. Sistema de Ignição: Acendimento superautomático ou inteligente total integrado diretamente aos manípulos (acionamento com apenas uma das mãos ao girar o botão). Eficiência Energética: Classificação de Eficiência Energética "A" comprovada por etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) / Selo CONPET / INMETRO. 5. Certificação, Garantia e Suporte • Certificação: Certificado compulsório de segurança devidamente emitido pelo INMETRO.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	Garantia Comercial: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada diretamente pelo fabricante ou rede credenciada de assistência técnica autorizada.					
11	MICRO-ONDAS ELETRÔNICO (MÍNIMO 30 LITROS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS O equipamento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, desempenho e segurança: Capacidade Útil: Igual ou superior a 30 litros (admitindo-se variações comerciais de 31L, 32L ou 33L). Alimentação Elétrica: Tensão nominal de 127 Volts, frequência de 60 Hz. Acabamento e Design: Gabinete externo e/ou molduras em aço inoxidável (inox) ou material anticorrosivo de durabilidade equivalente com acabamento na cor inox. Porta frontal em vidro temperado com acabamento integralmente espelhado (efeito reflexivo). Puxador integrado ou embutido, preferencialmente confeccionado em material resistente ou aço inox. Painel de Controle: Painel digital do tipo touch control ou com botões integrados de membrana impermeável, contendo visor em LED ou LCD de fácil visualização para indicação de tempo e funções. Funcionalidades Mínimas: Controle de potência regulável em no mínimo 10 níveis distintos. Funções automatizadas de descongelamento rápido, programadas por tipo de alimento	136.001.004	UND	1	R\$ 716,72	R\$ 716,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	(carnes, aves, peixes) ou seleção por peso. Teclas de atalho para receitas pré-programadas de uso comum (ex: arroz, pipoca, vegetais, lasanha). Função de início rápido (botão de +30 segundos). Função de eliminação/redução de odores internos através de ventilação pós-uso (Tira Odor). Função "Manter Aquecido" ou similar. Acessórios Inclusos: Prato giratório confeccionado em vidro temperado de alta resistência térmica, acompanhado de seu respectivo suporte de roletes guia. Segurança e Certificações: Dispositivo de segurança eletrônico para bloqueio do painel de controle (trava para crianças). Selo de identificação de conformidade de segurança compulsória emitido pelo INMETRO. Classificação de eficiência energética Classe "A" na tabela de consumo do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Procel). GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Garantia técnica integral do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do produto. Garantia de cobertura por rede de assistência técnica autorizada em território nacional.					
12	Sandueira e Grill Elétrico de Grande Porte Especificações Técnicas Mínimas Função: Aparelho eletrodoméstico conjugado do tipo sandueira e grill elétrico, projetado para grelhar carnes, peixes, vegetais e preparar múltiplos sanduíches simultaneamente. Potência Nominal: Faixa de operação entre 1200W e 1500W (inclusive). Tensão Elétrica: 110V/127V. Placas de grelhar (Chapas): Duplas (superior e inferior), onduladas ou lisas, dotadas	006.112.010	UND	1	R\$ 210,03	R\$ 210,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

de revestimento antiaderente de alta resistência e livre de substâncias tóxicas (PFOA/PTFE). Sistema de Abertura: Articulação que permita abertura de 180 graus (chapa aberta/estendida) ou sistema de placas flutuantes que se ajustam automaticamente à espessura dos alimentos. Controle de Temperatura: Termostato regulável/ajustável integrado para controle térmico do preparo. Acabamento Externo: Corpo em material termoplástico de engenharia de alta resistência térmica e mecânica, com acabamento superior/detalhes em aço inoxidável.

Requisitos de Segurança, Ergonomia e Higiene, Alça de Manuseio: Frontal, com isolamento térmico (toque frio) para operação segura. Sinalização Luminosa: Lâmpadas piloto indicadoras no painel (uma indicando aparelho ligado à rede elétrica e outra indicando o aquecimento/pronto para uso). Coletor de Resíduos: Sistema com bandeja ou gaveta coletora de gordura removível, facilitando a limpeza e a eliminação do excesso de óleo durante o preparo. Base Antiderrapante: Pés ou apoios inferiores em material emborrachado para estabilidade em superfícies lisas. Trava de Segurança: Mecanismo de travamento lateral ou na alça para transporte e armazenamento vertical seguro.

Dimensões Estimadas (Capacidade Ampliada) Largura das Chapas/Aparelho: Entre 26 cm e 35 cm. Profundidade: Entre 24 cm e 32 cm. Altura: Entre 9 cm e 14 cm.

Critérios de Conformidade e Garantia Certificação Obrigatória: Certificação compulsória de segurança emitida por Organismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Plugue e Cordão Elétrico: Plugue trifilar (2P+T), com dimensionamento compatível com a potência do equipamento (corrente nominal de até 20A, se aplicável), em total conformidade com a norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas). Garantia: Garantia técnica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou rede de assistência autorizada.					
13	SUPORTE ARTICULADO DE AÇO PARA TV DE 50 A 65 POLEGADAS Compatibilidade e Dimensões: Tamanho de tela atendido: Compatibilidade nativa com televisores de até 65 polegadas (ou superior). Padrão de furação VESA: Suporte obrigatório aos padrões mínimos de 200x200mm, 300x300mm, 400x200mm e 400x400mm (padrões utilizados pelas principais marcas de TV de 65"). Capacidade de Carga e Estrutura: Capacidade de carga mínima: Suporte para peso de, no mínimo, 35 kg com total estabilidade. Material de composição: Estrutura em aço carbono ou liga metálica de alta resistência, com pintura eletrostática epóxi anticorrosiva. Movimentação e Ajustes: Tipo de suporte: Articulado e inclinável. Ajuste de inclinação vertical (Tilt): Mínimo de -5° a +10° (para eliminação de reflexos). Articulação horizontal (Giro): Mínimo de 60° para a esquerda e para a direita (permitindo rotação da tela conforme o ambiente). Distância da parede: Braço articulável com recuo mínimo (TV rente à parede) de até 6 cm e extensão máxima de, pelo menos, 40 cm.	006.112.009	UND	5	R\$ 165,84	R\$ 829,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	Organização e Segurança: Organizador de cabos: Presença de canaletas ou passadores integrados ao braço do suporte para acomodação e proteção dos cabos de energia e HDMI. Sistema de segurança: Trava de segurança antiqueda para o televisor. Acessórios Inclusos: Kit completo de parafusos, buchas de fixação de alta resistência para parede (alvenaria/concreto), arruelas e parafusos em múltiplos tamanhos (M4, M6 e M8) para fixação na parte traseira da TV. Manual de instalação em língua portuguesa.					
14	TELEVISOR DO TIPO SMART TV COM TELA DE 65 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Tela e Imagem: Tamanho do painel: 65 polegadas. Tecnologia do painel: LED, D-LED ou superior. Resolução nativa: Ultra HD 4K (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Frequência nativa do painel: Mínimo de 60 Hz. Recursos de imagem mínimos: Suporte a High Dynamics Range (HDR) ativo [2] e processador com inteligência artificial para upscaling de imagem (redimensionamento para resolução 4K). Conectividade e Portas (Mínimas): Entradas HDMI: Mínimo de 03 (três) entradas disponíveis, sendo pelo menos 1 (uma) com suporte a ARC/eARC. Portas USB: Mínimo de 01 (uma) porta para reprodução de mídia. Conexão de Rede Sem Fio: Wi-Fi integrado (padrão Dual Band - 2.4 GHz e 5 GHz). Conexão de Rede Cabeada: 01 (uma) entrada RJ-45 (Ethernet). Outras conexões: 01 (uma) saída de áudio óptico digital e 01 (uma) entrada de RF para antena/TV a cabo. Bluetooth: Conectividade Bluetooth integrada para	006.112.008	UND	2	R\$ 2.620,61	R\$ 5.241,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

emparelhamento de áudio e periféricos (controles, teclados, caixas de som). Sistema Operacional e Recursos Smart: Sistema integrado: Plataforma Smart TV de mercado atualizada, com loja de aplicativos nativa. Aplicativos pré-instalados ou disponíveis para download: Principais plataformas de streaming de vídeo e navegadores de internet (Web Browser). Espelhamento: Suporte nativo para espelhamento de tela de dispositivos móveis (smartphones e tablets) e computadores [2] (compatibilidade com múltiplos sistemas operacionais). Áudio: Potência dos alto-falantes: Mínimo de 20W RMS (potência total estimada). Tecnologia de decodificação: Suporte a som imersivo (Dolby Digital, Dolby Atmos ou equivalente). Alimentação e Eficiência Energética: Tensão: Bivolt automático (110V / 220V). Eficiência energética: Classificação "A" nos testes do INMETRO (Procel) ou certificação internacional equivalente de baixo consumo. Acessórios Inclusos: 01 (um) Controle remoto com pilhas inclusas. 01 (um) Cabo de alimentação. 01 (par) de bases/pés de apoio para mesa com parafusos de fixação. 01 (um) Manual de instruções em língua portuguesa. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3.1. O equipamento deverá possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. O licitante vencedor deverá garantir assistência técnica autorizada em território nacional durante o período de vigência da garantia.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

15	TELEVISOR DO TIPO SMART TV COM TELA DE 65 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Tela e Imagem: Tamanho do painel: 65 polegadas. Tecnologia do painel: LED, D-LED ou superior. Resolução nativa: Ultra HD 4K (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Frequência nativa do painel: Mínimo de 60 Hz. Recursos de imagem mínimos: Suporte a High Dynamics Range (HDR) ativo [2] e processador com inteligência artificial para upscaling de imagem (redimensionamento para resolução 4K). Conectividade e Portas (Mínimas): Entradas HDMI: Mínimo de 03 (três) entradas disponíveis, sendo pelo menos 1 (uma) com suporte a ARC/eARC. Portas USB: Mínimo de 01 (uma) porta para reprodução de mídia. Conexão de Rede Sem Fio: Wi-Fi integrado (padrão Dual Band - 2.4 GHz e 5 GHz). Conexão de Rede Cabeada: 01 (uma) entrada RJ-45 (Ethernet). Outras conexões: 01 (uma) saída de áudio óptico digital e 01 (uma) entrada de RF para antena/TV a cabo. Bluetooth: Conectividade Bluetooth integrada para emparelhamento de áudio e periféricos (controles, teclados, caixas de som). Sistema Operacional e Recursos Smart: Sistema integrado: Plataforma Smart TV de mercado atualizada, com loja de aplicativos nativa. Aplicativos pré-instalados ou disponíveis para download: Principais plataformas de streaming de vídeo e navegadores de internet (Web Browser). Espelhamento: Suporte nativo para espelhamento de tela de dispositivos móveis (smartphones e tablets) e computadores [2] (compatibilidade	006.112.008	UND	1	R\$ 3.786,58	R\$ 3.786,58
----	---	-------------	-----	---	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	com múltiplos sistemas operacionais). Áudio: Potência dos alto-falantes: Mínimo de 20W RMS (potência total estimada). Tecnologia de decodificação: Suporte a som imersivo (Dolby Digital, Dolby Atmos ou equivalente). Alimentação e Eficiência Energética: Tensão: Bivolt automático (110V / 220V). Eficiência energética: Classificação "A" nos testes do INMETRO (Procel) ou certificação internacional equivalente de baixo consumo. Acessórios Inclusos: 01 (um) Controle remoto com pilhas inclusas. 01 (um) Cabo de alimentação. 01 (par) de bases/pés de apoio para mesa com parafusos de fixação. 01 (um) Manual de instruções em língua portuguesa. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3.1. O equipamento deverá possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. O licitante vencedor deverá garantir assistência técnica autorizada em território nacional durante o período de vigência da garantia.					
16	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL COM ABAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS • Estrutura Principal: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência. • Tratamento Superficial: Proteção contra corrosão e ferrugem por meio de pintura epóxi pó (cor branca ou cinza de alta aderência). • Configuração: Modelo com 02 (duas) abas laterais dobráveis e articuláveis, que permitem abertura independente para expansão da capacidade.	006.112.013	UND	1	R\$ 168,69	R\$ 168,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	• Capacidade de Estendimento (Varetas): Mínimo de 8 a 10 metros úteis de linha para secagem. • Capacidade de Carga (Peso): Suporte para carga de roupas úmidas distribuídas de, no mínimo, 10 kg a 15 kg. • Dimensões Aproximadas (Aberto): Altura entre 85 cm e 100 cm; Largura (com abas abertas) entre 120 cm e 150 cm; Profundidade entre 50 cm e 60 cm. • Sistema de Fechamento: Dobrável de forma compacta para fácil armazenamento quando fora de uso, otimizando o espaço. • Proteções e Acabamentos: Ponteiros de plástico (polipropileno ou polietileno) nos pés para evitar riscos no piso e garantir estabilidade antiderrapante; acabamentos plásticos nas extremidades das varetas para prevenir acidentes.					
17	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2 EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REVISADAS (DESCRIPTIVO DO PRODUTO) • Tipo: Aspirador de pó vertical 2 em 1 (com haste vertical e opção de uso portátil/de mão destacável). • Tensão de Alimentação: 127 V (60 Hz). • Potência Elétrica: Mínima de 1000W e máxima de 1300W (garante alta eficiência de sucção sem sobrecarregar a rede elétrica padrão). • Capacidade do Reservatório: Volume útil para sólidos de, no mínimo, 1,0 Litro. • Tipo de Coletor: Reservatório transparente, lavável, com sistema	006.112.016	UND	1	R\$ 264,10	R\$ 264,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	de esvaziamento simplificado (tecnologia sem saco para pó). • Sistema de Filtragem: Filtro de alta eficiência (tipo HEPA ou equivalente), lavável e removível, capaz de reter ácaros e poeira fina. • Comprimento do Cabo Elétrico: Mínimo de 4,0 metros (garante ampla competitividade entre fabricantes e boa autonomia de movimentação). • Acessórios Mínimos Inclusos: • 01 bocal para pisos e carpetes (com articulação para alcançar locais difíceis). • 01 bocal para cantos e frestas. • 01 bocal com escova para estofados. • Ergonomia e Peso: Peso máximo de 2,5 kg (com acessórios), formato ergonômico e suporte integrado para enrolar o cabo elétrico. • Garantia: Prazo de garantia mínimo de 12 meses oferecido pelo fabricante.					
18	COIFA DE COZINHA RESIDENCIAL DE PAREDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS • Tipo de Instalação: • Modelo projetado exclusivamente para fixação em parede. • Dimensões e Compatibilidade: • Largura nominal de 90 cm (dimensão obrigatória para garantir a cobertura e a captação da fumaça e dos vapores de um cooktop residencial de 5 bocas). • Alimentação Elétrica: • Tensão de operação: 127V ou bivolt, com frequência de 60Hz. • Construção e Acabamento: • Estrutura externa e chaminé fabricadas totalmente em aço inoxidável.	006.112.017	UND	1	R\$ 1.941,20	R\$ 1.941,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

• Painel de controle frontal com, no mínimo, 03 (três) velocidades de sucção selecionáveis. • Modos de Funcionamento (Dupla Função): • Modo Depurador: Filtragem do ar carregado de gordura e odores através de filtros internos, devolvendo o ar limpo ao ambiente. • Modo Exaustor: Canalização e direcionamento do ar e dos vapores diretamente para a área externa do imóvel. • Capacidade de Sucção (Vazão): • Vazão livre mínima de 550 m³/h na velocidade máxima de operação. • Sistema de Filtragem: • Filtros metálicos em alumínio (multicamadas e laváveis) para retenção de partículas de gordura. • Filtros de carvão ativado inclusos no fornecimento inicial (para funcionamento imediato no modo depurador). • Nível de Ruído: • Máximo de 65 dBA medidos na velocidade de potência máxima, assegurando o conforto acústico no ambiente doméstico. • Iluminação: • Sistema de iluminação embutido com lâmpadas LED, com acionamento independente do motor de sucção. • Acessórios Inclusos: • Kit de fixação em parede completo (suportes, buchas e parafusos), manual de instruções em português e chaminé estética extensora em aço inox para regulagem de altura. CONDIÇÕES DE ENTREGA E DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO • Regime de Fornecimento: • O objeto deste termo limita-se única e exclusivamente ao					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

forneimento e entrega do produto em sua embalagem original lacrada de fábrica. • Não está inclusa a prestação de serviços de instalação física, furação de parede, fixação ou conexões elétricas e estruturais por parte do fornecedor contratado. • Certificação Obrigatória: O equipamento deve possuir o selo de identificação da conformidade de segurança elétrica do INMETRO. • Prazo de Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com cobertura integral a partir da data de recebimento definitivo do produto. Conter manual em Português.					
Total					R\$ 23.956,16

O prazo do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da lei 14.133/21.

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Os estudos técnicos preliminares indicam a necessidade de aquisição desses bens para atender a demanda do Paço Municipal exercício de 2026, uma vez que estão previstos no planejamento anual de contratações, desse modo a abertura de um novo processo licitatório com vistas a adquirir esses produtos se faz pertinente.

O extrato dos estudos não sigilosos demonstra que o não parcelamento garante um atendimento efetivo a real necessidade da administração, assegurando o funcionamento adequado das atividades administrativas.

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução proposta compreende aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda do Paço Municipal no exercício de 2026. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos técnicos que orientam as ações da administração pública e na própria política pública voltada à área administrativa.

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas da unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de realização dos serviços serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva realização será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

d) Requisitos da contratação;

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste na **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, SUPORTES E UTILIDADES OPERACIONAIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NOVO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2026**, conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos nesse termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

A entrega dos Materiais será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade.

No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os materiais serão registrados, organizados e distribuídos às unidades escolares e setores internos conforme necessidade e planejamento da Administração.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

g) Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item, nos moldes da lei n.º 14.133/2021.

h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Cordeiro Filho, nº 955, Santa Mercedes/SP, Centro
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

j) Adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 02 01
Categoria Econômica: Despesa de Capital
Funcional Programática: 4.4.90.52.00
(Ficha 15)

Santa Mercedes-SP, 20 de outubro de 2026.

VALDIR

VERONA:017

71430885

Assinado de forma

digital por VALDIR

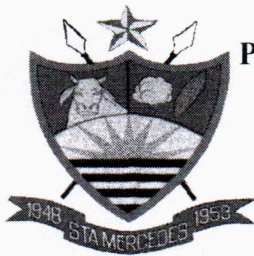
VERONA:01771430885

Dados: 2026.10.21

14:50:44 -03'00'

Valdir Verona

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 27 de agosto de 2026.

DE: Paço Municipal
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda para funcionamento do novo paço Municipal no exercício de 2026, com recursos próprios.

Valor Estimado do Paço Municipal (novo) (bem permanente): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A aquisição dos bens permanentes destinados à instalação e estruturação do novo Paço Municipal justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, organização e atendimento das atividades administrativas do Município.

Os bens a serem adquiridos serão utilizados para equipar os ambientes do novo prédio público, proporcionando estrutura adequada aos servidores e usuários dos serviços públicos, bem como contribuindo para a organização, funcionalidade, segurança e eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos setores municipais.

A aquisição mostra-se necessária para viabilizar o pleno funcionamento do novo Paço Municipal, considerando a transferência e instalação dos setores administrativos no novo espaço, assegurando que os ambientes estejam devidamente equipados para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à necessidade da Administração Municipal, buscando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar a prestação dos serviços à população.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.
Cláudio Roberto Cruz
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DO DOCUMENTO PELO PREFEITO MUNICIPAL COMO DEMANDANTE

Justifica-se que a assinatura do presente documento pelo Prefeito Municipal, na qualidade de demandante, decorre da necessidade de segregação de funções e observância aos princípios da legalidade, moralidade e controle administrativo previstos na Administração Pública.

No caso em questão, o Secretário Municipal responsável pela pasta atuará como fiscal do contrato, sendo incompatível o exercício simultâneo das funções de demandante e fiscal, a fim de evitar concentração de atribuições sobre o mesmo agente público e garantir maior transparência, controle e imparcialidade na execução e fiscalização contratual.

Dessa forma, para assegurar a adequada divisão de responsabilidades administrativas e atender às boas práticas de governança e fiscalização, o Prefeito Municipal subscreve o presente ato como demandante, permanecendo ao Secretário Municipal a atribuição de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

Santa Mercedes-SP, 21 de outubro de 2026

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal
Demandante



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03298/26	29/09/2026	Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, si	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/10/2026	02/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	Éric Jose Polidoro

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	136.001.001 BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GARRAÇÃO/GALÃO DE 20 LITROS	UND	2
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	909,26	1.818,52
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO		909,26	1.818,52
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		909,26	1.818,52

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	006.112.011 CHALEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX	UND	2
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	82,09	164,18
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO		82,09	164,18
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		82,09	164,18

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	006.112.015 ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO TIPO TESOURA – 6 DEGRAUS	UND	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	256,01	256,01
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO		256,01	256,01
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		256,01	256,01

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	006.112.014 ESCADAS DOMÉSTICAS DE ALUMÍNIO (PADRÃO 3 DEGRAUS)	UND	6
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	156,55	939,30
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO		156,55	939,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		156,55	939,30

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03298/26	29/09/2026	Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, si	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/10/2026	02/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	Éric Jose Polidoro

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	136.001.005 FORNO ELÉTRICO DE EMBUTIR DE MÉDIA/ALTA CAPACIDADE	UND	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.882,72	1.882,72
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.882,72	1.882,72
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.882,72	1.882,72

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	136.001.002 FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), COM CAPACIDADE INTERNA LÍQUID	UND	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.602,02	1.602,02
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	1.602,02	1.602,02
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.602,02	1.602,02

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	054.001.046 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	622,31	1.244,62
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	622,31	1.244,62
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		622,31	1.244,62

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	006.112.012 LIQUIDIFICADOR DE ALTA PERFORMANCE	UND	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	229,94	229,94
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	229,94	229,94
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		229,94	229,94



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03298/26	29/09/2026	Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, si	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/10/2026	02/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	Éric Jose Polidoro

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	136.001.003 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12 KG	UND	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.014,22	2.014,22
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.014,22	2.014,22
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.014,22	2.014,22

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	136.001.006 MESA DE COCÇÃO INTEGRADA TIPO COOKTOP DE 5 QUEIMADORES	UND	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	646,89	646,89
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	646,89	646,89
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		646,89	646,89

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	136.001.004 MICRO-ONDAS ELETRÔNICO (MÍNIMO 30 LITROS)	UND	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	716,72	716,72
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	716,72	716,72
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		716,72	716,72

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	006.112.010 SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO DE GRANDE PORTE	UND	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	210,03	210,03
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	210,03	210,03
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		210,03	210,03



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
03298/26	29/09/2026	Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, si
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
02/10/2026	02/10/2026	PAÇO MUNICIPAL
		RESPONSÁVEL
		Éric Jose Polidoro

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
13	006.112.009	SUPORTE ARTICULADO DE AÇO PARA TV DE 50 A 65 POLEGADAS			UND	5
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		165,84	829,20	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		165,84	829,20	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				165,84	829,20	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
14	006.112.007	TELEVISOR DO TIPO SMART TV COM TELA DE 50 POLEGADAS			UND	2
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		2.620,61	5.241,22	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO			2.620,61	5.241,22	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.620,61	5.241,22	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
15	006.112.008	TELEVISOR DO TIPO SMART TV COM TELA DE 65 POLEGADAS			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		3.786,58	3.786,58	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		3.786,58	3.786,58	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				3.786,58	3.786,58	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
16	006.112.013	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL COM ABAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO			UND	1
PROPOSTANTES						
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		168,69	168,69	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
11457		SIS COTAÇÃO		168,69	168,69	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				168,69	168,69	

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55	21.750,86



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

CNPJ : 44.919.066/0001-55

Página 5 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03298/26	29/09/2026	Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, si	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/10/2026	02/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	Éric Jose Polidoro

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	21.750,86
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	21.750,86

Aprovado por:



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03449/26	09/10/2026	Aquisição de bens de permanentes, para atender às necessidades do novo prédio do Paço Muni	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
20/10/2026	20/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	Éric Jose Polidoro

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
1	006.112.016	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2 EM 1	UND 1
PROPOSTENTES			
CODIGO		NOME	VLR UNIT. TOTAL
11457		SIS COTAÇÃO	264,10 264,10
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO			264,10 264,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			264,10 264,10

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
2	006.112.017	COIFA DE COZINHA RESIDENCIAL DE PAREDE	UND 1
PROPOSTENTES			
CODIGO		NOME	VLR UNIT. TOTAL
11457		SIS COTAÇÃO	1.941,20 1.941,20
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
11457 SIS COTAÇÃO			1.941,20 1.941,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.941,20 1.941,20

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55	2.205,30

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	2.205,30
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	2.205,30

Aprovado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 02 de setembro de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, suportes e utilidades operacionais), para atender às necessidades do novo prédio do Paço Municipal., no valor estimado de **R\$ 23.956,16 (vinte três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,


Dalane do Nascimento Idalgo
Pregoeira

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 02 01

Categoria Econômica: Despesa de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 50.000,00 (Ficha 15)

☒ (X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

☐ () não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Aquisição de Eletrodomésticos para atender a demanda para funcionamento do Novo Paço Municipal da Prefeitura de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 02 de setembro de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.09.02 15:51:02 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição de Eletrodomésticos para atender a demanda para funcionamento do Novo Paço Municipal da Prefeitura de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 27/08/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	2026	2027	2028	2029
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,14%	0,13%	0,13%	0,12%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,14%	0,13%	0,13%	0,12%

Memórias de Cálculo:

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 27/08/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 02 de setembro de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.09.02 15:51:21 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão: 02/09/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 15

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 GABINETE DO EXECUTIVO

Dotação : 04.122.0002.0001.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 55.071,44

**CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA
E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA Nº 0202/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, SUPORTES E UTILIDADES OPERACIONAIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NOVO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS 1 E 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital., referente ao Processo nº 096/2026, com a seguinte composição:

a) Nome do servidor **Cláudio Roberto Cruz**, Chefe de Gabinete, RG 219341746 e CPF 167.545.268-74– Gestor do Contrato.

b) Nome da servidora **Éric José Polidoro**, responsável pelas compras, **RG 27.948.230-9 e CPF 284.397.648-04** – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 21 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, suportes e utilidades operacionais), para atender às necessidades do novo prédio do Paço Municipal no exercício de 2026.

Referência: Processo Licitatório nº 096/2026

I. RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, suportes e utilidades operacionais), para atender às necessidades do novo prédio do Paço Municipal. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

III. CONCLUSÃO

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, suportes e utilidades operacionais), para atender às necessidades do novo prédio do Paço Municipal, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 21 de outubro de 2026.



Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: **096/26**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 053/2026

Tipo: Menor Preço Unitário

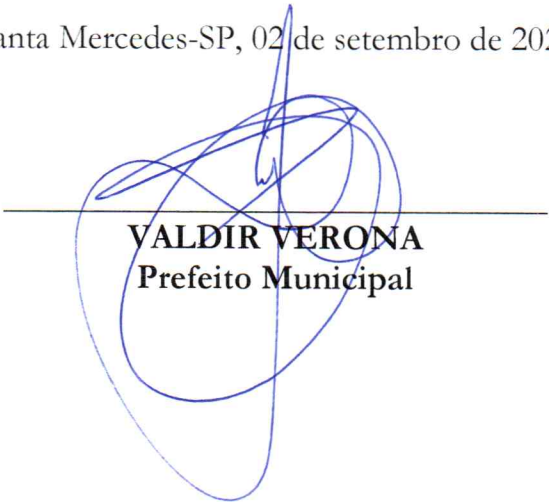
Objeto: Aquisição de bens de consumo e permanentes (eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, suportes e utilidades operacionais), para atender às necessidades do novo prédio do Paço Municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 02 de setembro de 2026



VALDIR VERONA
Prefeito Municipal